

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0035591-18

IMÓVEL:- QUINHÃO "I": ÁREA:- 2,71 hectares ou 27.100,00 ms²
- DESTACADO DA FAZENDA SANTA LÚCIA - TABAPUÃ-SP. **UMA ÁREA DE TERRAS**, denominada **QUINHÃO "I" DESTACADO DA FAZENDA SANTA LÚCIA**, com a área de 2,71 hectares ou 27.100,00 metros quadrados, situado no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, deste Estado, dentro dos seguintes limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no vértice 00 (zero), cravado em ponto comum de divisa com terras **ARTHUR ULIAN JÚNIOR E OUTROS**; daí segue em divisa com terras de **ARTHUR ULIAN JÚNIOR E OUTROS** com o rumo de 69° 41' 49" NE e distância de 262,89 metros até atingir o vértice 01, cravado em ponto comum de divisa com terras **ARTHUR ULIAN JÚNIOR E OUTROS** e com a Estrada Vicinal Municipal sentido Tabapuã/Uchôa; daí segue pela Estrada Vicinal Municipal sentido de Tabapuã-Uchôa, com uma distância de 168,03 metros até o vértice 01^a, cravado em ponto comum de divisa com a Estrada Vicinal Municipal sentido Tabapuã/Uchôa e com o **QUINHÃO II (ÁREA DESMEMBRADA DA FAZENDA SANTA LÚCIA)** de propriedade de **OSCAR CAMARGO**; daí segue com o rumo de 45° 24' 20" SW e distância de 237,13 metros até o vértice A2, cravado em ponto comum de divisa com o **QUINHÃO II (ÁREA DESMEMBRADA DA FAZENDA SANTA LÚCIA)** de propriedade de **OSCAR CAMARGO** e com terras de **ARTHUR ULIAN JÚNIOR E OUTROS**; daí segue em divisa com terras de **ARTHUR ULIAN JÚNIOR E OUTROS** com o rumo de 45° 39' 02" SE e distância de 60,65 metros até o vértice 00 (zero) inicial desta descrição; perfazendo uma área **27.100,00 M2. ou 2,71 Hectares. CADASTRADO NO INCRA SOB N.º 621.013.002.380-7**, com a área total de 8,1000 ha; módulo rural 5,2258 ha; n.º módulos rurais 1,55 ha; módulo fiscal 16,0000 ha; n.º módulos fiscais 0,5000; fração mínima parcelamento 2,0000 ha; e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.300.571-2; **PROPRIETARIOS: LUIZ PRADO ESPINOSA**, portador da cédula de identidade RG. número 3.209.372-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF n.º 163.585.628/00, brasileiro, professor aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei número 6.515/77, com **LÍLIA ULIAN SILVA PRADO**, portadora da cédula de identidade RG. número 4.748.653-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 029.657.438/47, brasileira, professora aposentada, residentes e domiciliados na Avenida Dr. José do Valle Pereira nú-

(continua no verso)

CNM: 123844.2.0035591-18

mero 800, na cidade de Tabapuã, deste Estado; **LÉIA ULIAN SILVA DE SOUZA**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG. número 4.745.944-X-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 071.053.258/01, residente e domiciliada na cidade de Tabapuã-sp., na Avenida Rodolfo Baldi número 1.092; **VLÁDIA DE SOUZA GANDOLFO**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG. número 20.354.808-5-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF N° 135.839.128/96, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, com **DANIEL GANDOLFO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. número 18.096.059-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF número 102.756.688/00, residentes e domiciliados na cidade de Tabapuã-sp., na rua Dr. Antonio de Paula Eduardo Filho número 982; e, **ROGER SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG. n° 20.354.809-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF número 181.391.288/21, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, com **RENATA CHIMELLO DE SOUZA**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. número 22.600.835-6-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 213.547.678/10, residentes e domiciliados na cidade de Tabapuã-sp., na Avenida Waldomiro Cassiano de Santana número 1.246; **REGISTRO ANTERIOR**: R. 5/17.646, livro 02(dois), de Registro Geral, em data de 22(vinte e dois) de agosto de 2.000, e, R. 6/17.646, livro 02(dois), de Registro Geral, em data de 14(catorze) de Janeiro de 2.002, ambos deste Oficial. **PROPORÇÃO**: 4/8 - LUIZ PRANDO ESPINOSA; 2/8 - LIA ULIAN SILVA DE SOUZA; 1/8 - VLADIA DE SOUZA GANDOLFO - 1/8 - ROGER SILVA DE SOUZA. CATANDUVA-SP., 19(dezenove) de abril de 2.010. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). A OFICIAL SUBSTITUTA, (FABIANA MORO FUZARO ALVARES). - Emol. R\$ 9,82.

R.1/35.591.- Pela Escritura Pública de venda e compra de 17 de Julho de 2.009, lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas da cidade de Tabapuã-sp, livro número 122, paginas 241/244, ato número 093, os proprietários **LUIZ PRADO ESPINOSA**, portador da cédula de identidade RG. número

(continua nas fls. 02)

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0035591-18

3.209.372-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF n.º 163.585.628/00, brasileiro, professor aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei número 6.515/77, com LÍLIA ULIAN SILVA PRADO, portadora da cédula de identidade RG. número 4.748.653-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 029.657.438/47, brasileira, professora aposentada, residentes e domiciliados na Avenida Dr. José do Valle Pereira número 800, na cidade de Tabapuã, deste Estado; LÉIA ULIAN SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG. número 4.745.944-X-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 071.053.258/01, residente e domiciliada na cidade de Tabapuã-sp., na Avenida Rodolfo Baldi número 1.092; VLÁDIA DE SOUZA GANDOLFO, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG. número 20.354.808-5-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF N.º 135.839.128/96, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, com DANIEL GANDOLFO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. número 18.096.059-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF número 102.756.688/00, residente e domiciliada na cidade de Tabapuã-sp., na rua Dr. Antonio de Paula Eduardo Filho número 982; e, ROGER SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG. n.º 20.354.809-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF número 181.391.288/21, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, com RENATA CHIMELLO DE SOUZA, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. número 22.600.835-6-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 213.547.678/10, residente e domiciliado na cidade de Tabapuã-sp., na Avenida Waldomiro Cassiano de Santana número 1.246; VENDERAM o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 23.333,34 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), ao senhor VANDERLEI FRANZONI, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG. n.º 18.553.558-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF n.º 084.495.608/29, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, com MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA FRANZONI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 24.233.864-1-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF n.º 181.392.008/75, residente e domiciliado na rua Basílio

(continua no verso)

CNM: 123844.2.0035591-18

Perosini número 965; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 98.305. CATANDUVA-SP., 19 (dezenove) de abril de 2.010. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). A OFICIAL SUBSTITUTA, (FABIANA MORO FUZARO ALVARES). Emolumentos R\$ 618,03.

R.2/35.591.- Pela Escritura Pública de venda e compra de 31 de agosto de 2.009, lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas da cidade de Tabapuã-sp, livro número 123, páginas 154/156, ato número 042, os proprietários **VANDERLEI FRANZONI**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG. nº 18.553.558-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF nº 084.495.608/29, e sua esposa **MARCIA CRISTINA DE SOUSA FRANZONI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.233.864-1-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF nº 181.392.008/75, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 5.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Tabapuã-sp., na rua Basílio Perosini número 965; **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a empresa **OFC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF número 04.756.948/0001-49, com sede na Rua Álvaro de Oliveira Soares número 1.928, na cidade de Tabapuã-sp; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 98.306. CATANDUVA-SP., 19 (dezenove) de abril de 2.010. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). A OFICIAL SUBSTITUTA, (FABIANA MORO FUZARO ALVARES). Emolumentos R\$ 618,03.

AV.3/35.591. PENHORA - (Protocolo 125.179). Em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online: PH000128081, emitido por Jonas Moacir Antoniazzi, Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível desta comarca, em 20 de junho de 2016, extraído dos autos de Execução Civil nº de ordem 1002088-30.2016.8.26.0132, entre partes, **exequente LIDERFAC - TECNOLOGIA DE ATIVOS FINANCEIROS LIMITADA - ME**, CNPJ nº 07.316.299/0001-37, **executada OFC**

-continua as fls. 03-


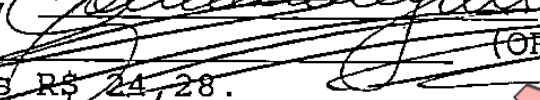
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n° 04.756.408/0001-49, já qualificada, o imóvel matriculado foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 1.652.431,98 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Fiel depositário, a executada. Catanduva-SP, 27 (vinte e sete) de junho de 2.016. O OFICIAL SUBSTITUTO, (~~ADRIANO DANIEL CAMPOS~~) OFICIAL, (~~ORLANDO APARECIDO FUZARO~~). Emolumentos R\$ 836,36 (20% sobre o valor da dívida).

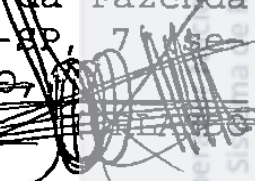

AV.4/35.591. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 126.559). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n° 201610.1317.00199882-IA-070, datado de 14 de outubro de 2016, da Central de Indisponibilidade, criada pelo Provimento n° 13/2.012, e ainda nos termos do item 125, da Seção III, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de OFC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.756.408/0001-49, de conformidade com o processo n° 10044216020168260291, datado de 13 de outubro de 2016. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Jaboticabal - Central - 2ª Vara - Andréa Schiavo. Catanduva-SP, 19 (dezanove) de outubro de 2016. O ESCREVENTE AUTORIZADO, (~~JOSÉ SELLA~~) OFICIAL, (~~ORLANDO APARECIDO FUZARO~~). Emolumentos - nihil.

AV.5/35.591. PREMONITÓRIA (Protocolo 126.814). Conforme requerimento firmado na cidade de São José do Rio Preto-SP, no dia 20 de outubro de 2016, procedo à presente averbação premonitória nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, e de conformidade com a Certidão extraída em 03 de novembro de 2016, assinada digitalmente por Fábio Luis Racoltti, Escrivão Judicial II do Cartório da Vara Única do Foro de Tabapuã, para constar que foi distribuída no dia 05 de julho de 2016, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob n° 1000537-45.2016.8.26.0607, junto à Vara Única do Foro de Tabapuã, em que são partes:

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0035591-18

BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, exeqüentes, e OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n° 04.756.408/0001-49; MARCIA GANDOLFI DE OLIVEIRA CAMARGO, CPF n° 136.345.768-39, e ALICE APARECIDA PANSANI ADAME, CPF n° 084.978.308-90, executados. Valor da causa: R\$ 235.152,62 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Catanduva-SP, 21 (vinte e um) de novembro de 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO,  (NELSON CEGATTI). O OFICIAL,  (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 24,28.

AV. 6/35.591. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 132.249). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n° 201802.0115.00441978-IA-490, datado de 2 de fevereiro de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento n° 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n° 04.756.408/0001-49, de conformidade com o processo n° 10354333920178260071, datado de 1° de fevereiro de 2018. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Bauru - Central - 1ª Vara da Fazenda Pública - Ana Lúcia graça Lima Aiello. Catanduva-SP, 7 (sete) de fevereiro de 2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO,  (JOSÉ SELLA). O OFICIAL,  (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nihil.

AV. 7/35.591. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 133.317). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n° 201805.1413.00507987-IA-790, datado de 14 de maio de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento n° 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n° 04.756.408/0001-49, de conformidade com o pro-

-continua as fls. 04-

cesso n° 10137547520178260590, datado de 14 de maio de 2018. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Vicente - Central - SP - Vara da Fazenda Pública - Karla Andreia Berni Simionato. Catanduva-SP, 17 (dezesete) de maio de 2018. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON CEGATTI)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~ Emolumentos ~~nihil~~

AV.8/35.591. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 133.491). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n° 201805.2315.00515988-IA-021, datado de 23 de maio de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento n° 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n° 04.756.408/0001-49, de conformidade com o processo n° 00121572020165150028, datado de 23 de maio de 2018. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Catanduva - 1ª Vara do Trabalho - Catanduva - Adriana de Freitas Henrique. Catanduva-SP, 28 (vinte e oito) de maio de 2018. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON CEGATTI)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~ Emolumentos ~~nihil~~.

AV.9/35.591. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 134.710). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n° 201808.3015.00591449-IA-420, datado de 30 de agosto de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento n° 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n° 04.756.408/0001-49, de conformidade com o processo n° 00004767920164036136, datado de 30 de agosto de 2018. Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Re-

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0035591-18

gional Federal da Terceira Região - Catanduva - 1ª Vara Federal de Catanduva - Joselina Aparecida Rodrigues Olante. Catanduva-SP, 04 de setembro de 2018. O OFICIAL SUBSTITUTO, ~~(NELSON CEGATTI)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos nihil.

AV.10/35.591. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 135.474). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.2911.00639359-IA-330, datado de 29 de outubro de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de OFC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 04.756.408/0001-49, de conformidade com o processo nº 10157263820188260625, datado de 29 de outubro de 2016. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Taubaté - Central - Vara da Fazenda Pública - Yeda Maria Carlini Goulart de Moura. Catanduva/SP, 1º de novembro de 2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos - nihil.

AV.11/35.591. INDISPONIBILIDADE - (Protocolo 136.188). Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.1714.00679889-IA-680, datado de 18 de dezembro de 2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a presente para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de OFC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 04.756.408/0001-49, de conformidade com o processo nº 10178664520188260625, datado de 17 de dezembro de 2018. Emissor da Ordem: TJSP. - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Taubaté - Central - Vara da Fazenda Pública - Yeda Maria Carlini Gou-

-continua as fls. 05-

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0035591-18

~~lart de Moura. Catanduva-SP, 27 de dezembro de 2018. O OFI-
CIAL SUBSTITUTO, (ADRIANO DANIEL CAM-
POS). O OFICIAL, (ORLANDO APA-
RECIDO FUZARO) Emolumentos nihil.~~

~~AV.12/35.591. INDISPONIBILIDADE (Protocolo 136.948). Em cum-
primento ao Protocolo de Indisponibilidade n.º 201902.1515.
00718034-IA-060, datado de 15 de fevereiro de 2019, da Cen-
tral Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo
Provimento n.º 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da
Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço
da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo a
presente para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE
dos bens de OFC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ES-
CRITÓRIO LTDA, CNPJ n.º 04.756.408/0001-49, de conformidade
com o processo n.º 10014688620198260625, datado de 15 de fe-
vereiro de 2019. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Jus-
tiça do Estado de São Paulo - SP - Taubaté - Central - Vara
da Fazenda Pública - Yeda Maria Carlini Goulart de Moura.
Catanduva-SP, 20 de fevereiro de 2019. O ESCRIVENTE AUTORI-
ZADO, (JOSÉ SELIA) O OFICIAL,
(ORLANDO APARECIDO FUZARO)
Emolumentos nihil.~~

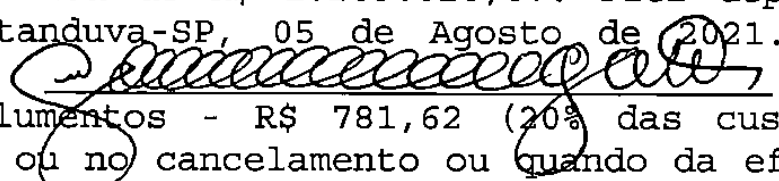
~~AV.13/35.591. INDISPONIBILIDADE - (Protocolo 137.242). Em
cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade n.º
201903.1811.00744122-IA-630, datado de 18 de março de 2019,
da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída
pelo Provimento n.º 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI,
da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Ser-
viço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo
a presente para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDA-
DE dos bens de OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ES-
CRITÓRIO LTDA, CNPJ n.º 04.756.408/0001-49, de conformidade
com o processo n.º 10027540220198260625, datado de 18 de mar-
ço de 2019. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo - SP - Taubaté - Central - Vara da Fa-
zenda Pública - Yeda Maria Carlini Goulart de Moura. Catan-
duva-SP, 22 de março de 2019. O OFICIAL SUBSTITUTO,~~

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0035591-18

~~(ADRIANO DANIEL CAMPOS). O OFICIAL,
(ORLANDO APARECIDO FUZARO).
Emolumentos nãõ.~~

AV.14/35.591. CANCELAMENTO (Protocolo 137.494). Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201904.0813.00765609-TA-609 datado de 08 de Abril de 2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014, e ainda nos termos da Seção XI, da Subseção XV, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, procedo à presente para constar que fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 8, retro. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Catanduva - 1ª Vara do Trabalho de Catanduva. Catanduva-SP, 11 de Abril de 2019. O ~~ESCREVENTE AUTORIZADO~~ (JOSE SELLA). O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos nãõ. Selo digital:1238443310A00000202297192

AV.15/35.591. PENHORA (Protocolo 146.544). Em cumprimento ao disposto do artigo 837 do atual CPC, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online: PH000377952, emitido e subscrito por Fabio Luis Racoltti, Escrivão/Diretor do Ofício Judicial - Foro Distrital - Tabapuã-SP, em 29 de Julho de 2021, extraído dos autos de Execução Fiscal nº de ordem 15000051420168260607, tendo como exequente ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, e executada OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 04.756.408/0001-49, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 1.263.826,67. Fiel depositária, a executada. Catanduva-SP, 05 de Agosto de 2021. O OFICIAL SUBSTITUTO,  (NELSON CEGATTI). Emolumentos - R\$ 781,62 (20% das custas), serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação. Selo digital: 1238443310A0000023369121E.

-continua as fls.6.-

AV.16/35.591. CANCELAMENTO - (Protocolo 149.874). Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 202203.2517.02071892-TA-110, datado de 28 de março de 2022, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento n° 39/2014, procedo à presente para constar que fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n° 4, retro. Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Jaboticabal - Central - 2ª Vara Catanduva-SP, 29 de Março de 2022. O OFICIAL SUBSTITUTO, *(Assinatura)* (NELSON CEGATTI). Emolumentos - nihil. Selo digital: 1238443310A00000243667221.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização em
em www.registradores.org.br